

RESOLUÇÃO Nº 23/2017

Inclui códigos no Edital de Credenciamento nº 01/2012 e na Tabela de Procedimentos Médicos do CIS-AMOSC, referente ao oferecimento de procedimentos oftalmológicos e punção aspirativa por agulha fina de tireoide (PAAF).

MARCIANO MAURO PAGLIARINI, Prefeito de Nova Itaberaba e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Estatuto Social,

Considerando a demanda de novos exames/serviços relativos à especialidade de oftalmologia e a biopsia e a demanda existente nos municípios,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam incluídos no Edital de Credenciamento nº 01/2012, os seguintes procedimentos, códigos e valores:

PROCEDIMENTO	CODIGO SUS	VALOR R\$
RADIAÇÃO PARA CROSS-LINKING CORNEANO	04.05.05.040-2	1.250,00
CAPSULOTOMIA A YAG LASER	04.05.05.002-0	400,00
TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA - OCT	4.15.01.14-4	150,00
BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE	02.01.01.047-0	250,00

Art. 2º Ficam incluídos os procedimentos, códigos e valores do quadro acima na Tabela de Procedimentos Médicos do CIS-AMOSC.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 13 de dezembro de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito de Nova Itaberaba e Presidente do CIS-AMOSC